



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

01  
C

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/11

Egrégio Plenário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 15/07/2011

2.º Secretário

Temos a satisfação de propor, por meio do presente Projeto de Decreto Legislativo, a outorga de Título "Honra ao Mérito" a Rede de Combate ao Câncer "Guiomar Pinheiro Franco", pelo transcurso de 50 anos de trabalho prestados para comunidade.

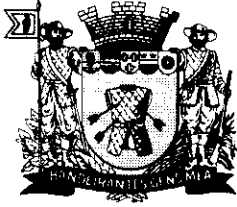
Fundada em 1961 por Carmen Prudente, esposa do Dr. Antônio Prudente, participante ativa do Hospital do Câncer de São Paulo na época, quando de visita a Mogi. A rede foi presidida de 1962 a 1999 por Guiomar Pinheiro Franco.

A Rede de Combate ao Câncer, em Mogi das Cruzes, foi fundada há 50 anos e desde então vem mantendo um trabalho muito sério de ajuda a pacientes, carentes, com câncer e de apoio a seus familiares.

A Rede de Combate ao Câncer "Guiomar Pinheiro Franco" recebeu varias honrarias dadas as Redes Femininas ao longo desses anos, entre elas a "Siri de Ouro" pelo Clube de Siri durante cinco vezes pela maior arrecadação em dinheiro do Estado de São Paulo e também, a honraria Caranguejo de Ouro pela arrecadação em dinheiro, alimentação e produtos de higiene.

Desde 2005 a Rede mantém parceria com o Centro Oncológico e com o Hospital do Câncer Dr. Flávio Isaías Rodrigues de Mogi das Cruzes. Atualmente, através de eventos anuais como o McDia Feliz, esta parceria compreende a TUCCA, anexo do Hospital Santa Marcelina, especializado e referência para diagnóstico, cirurgias e tratamento complementar de crianças e adolescentes com câncer, parceria esta que objetiva um atendimento realmente eficiente de qualquer criança, moradora do Alto Tietê, que padeça dessa doença e que necessite de atendimento especializado.

A Rede de Combate ao Câncer Guiomar Pinheiro Franco de Mogi das Cruzes é uma organização criada para viabilizar projetos através da arrecadação de recursos, é composta por 30 voluntárias e subsiste com verba arrecadada em eventos como Chá-Bingo, jantares, tardes de doces, bazares, pechinhões, feiras de arte e artesanato. Existe ainda, um grupo de 22 colaboradoras que contribuem com



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

020


sua mão de obra em bordados, pinturas, crochê, tricô, costuras, etc. e que são vendidos em alguns bazares durante o ano. O dinheiro arrecadado destina-se à compra de medicamentos, curativos, bolsas de colostomia, cateteres, cestas básicas, alimentação parenteral, sustentação, leite, fraldas descartáveis, enfim tudo o que o paciente venha a necessitar a fim de minimizar seu sofrimento ou de buscar a cura ou uma melhor qualidade de vida e uma sobre vida maior.

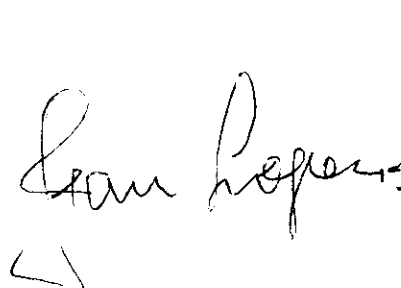

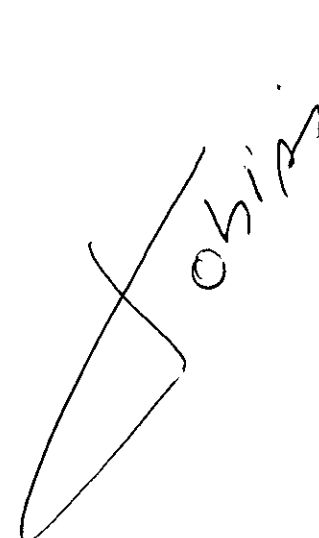
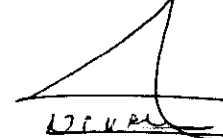
Em setembro de 2010, a Rede de Combate ao Câncer "Guiomar Pinheiro Franco" conquistou sua sede própria na rua Padre João, 231 após 49 anos de atuação sem ponto fixo.

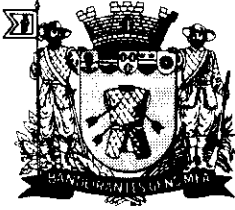
Estas são as razões que nortearam a presente proposta legislativa de outorga de título de "Honra ao Mérito" à Rede de Combate ao Câncer "Guiomar Pinheiro Franco" em comemoração aos 50 anos de sua fundação e que por certo contará com o beneplácito de todos os membros desta Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 28 de junho de 2011.

  
**ODETE SOUSA**  
Vereadora - PDT

  
**EMILIA LETICIA ROSSI RODRIGUES**  
Vereadora - PT do B



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

03

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 /11

**Dispõe sobre a outorga do título de "Honra ao Mérito" e dá outras providências.**

### **A CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica outorgado o título de "Honra ao Mérito" à Rede de Combate ao Câncer "Guiomar Pinheiro Franco", pelo transcurso de 50 anos de trabalho prestados a comunidade Mogiana e do Alto Tiete.


**Art. 2º** - A entrega do título de Honra ao Mérito que trata o artigo 1º, será realizada em Sessão Solene na Câmara Municipal ou em outro local e especialmente convocada pela Presidência.

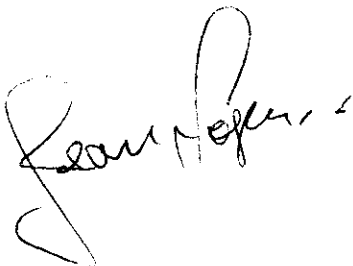
**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo serão cobertas pelas dotações próprias orçamento atribuído a Câmara Municipal.

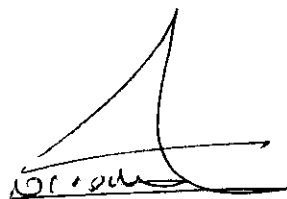
**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

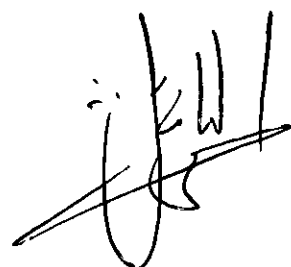
Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 28 de junho de 2011.

  
**ODETE SOUSA**  
Vereadora - PDT

  
**EMILIA LETICIA ROSSI RODRIGUES**  
Vereadora - PT do B









## Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

048

### **ASSESSORIA JURÍDICA**

**Projeto de Decreto Legislativo n.º 015 / 2.011**

**Processo n.º 101 / 2.011**

**Parecer da A.J. n.º 104 / 2.011**

De iniciativa das Ilustres Vereadoras **ODETE SOUSA e EMILIA LETICIA ROSSI RODRIGUES**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de "HONRA AO MÉRITO" à REDE DE COMBATE AO CÂNCER "GUIOMAR PINHEIRO FRANCO".

O **Projeto de Decreto Legislativo n.º 15/11**, vem instruído com a justificativa, onde as autoras declinam os motivos que levaram a apresentar a matéria em estudo, em especial destacando aspectos meritórios do desenvolvimento das atividades da entidade homenageada em nossa cidade, sendo que o texto legal a ser votado (fls. 03) se encontra distribuído em 04 (quatro) artigos.

### **É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.**

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no **artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n.º 04, de 10 de abril de 2001**, que disciplinam a matéria em análise, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos **Membros da Câmara**, em única discussão, conforme determina o **artigo 1º**, da Resolução acima referenciada.

Nota-se, no Projeto de Decreto Legislativo, através da justificativa e da síntese de seu histórico de trabalho realizado na cidade (fls. 01/02), que a homenageada tem prestado relevantes e expressivos serviços ao Município, qualificando ao merecimento da homenagem que lhe quer prestar as autoras da iniciativa legislativa.



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

05  
83

No mais, cumprindo-se a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos Membros da Câmara e vem instruída com a devida Justificativa, demonstrando os fatores determinantes que motivaram a propositura.

Assim, verificamos que a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.

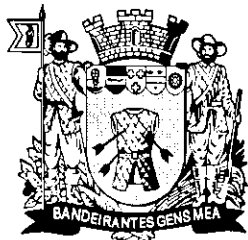
Era o que tínhamos a informar.  
A.J., 27 de julho de 2.011.

  
**REGIANE GOMES PEREIRA**  
Assessora Jurídica para Assuntos Legislativos

Visto, de acordo.

  
**Dr. NILTON SIQUEIRA DE MORAES**  
Coordenador Jurídico





*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

07  
①

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE**  
**DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 15 / 2011**  
**Processo nº 101 / 2011**

De iniciativa legislativa das Vereadoras ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA e EMILIA LETICIA ROSSI RODRIGUES, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de "honra ao mérito" à REDE DE COMBATE AO CÂNCER GUIOMAR PINHEIRO FRANCO, pelo transcurso de 50 anos de trabalho prestados a comunidade Mogiana e do Alto Tietê.

Houve parecer da Assessoria Jurídica, mencionando que o presente projeto de lei, não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

A Comissão de Justiça e Redação, por sua vez, opina pela normal tramitação.

Assim, analisando o presente Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

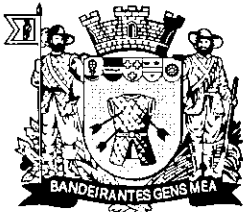
Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 16 de agosto de 2011.

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

**EMILIA LETICIA ROSSI RODRIGUES**  
Presidente - Relatora

**NABIL NAHI SAFITI**  
Membro

**CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
Membro



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº**

**071//11**

Dispõe sobre a outorga do título de “Honra ao Mérito” e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica outorgado o título de “Honra ao Mérito” à **Rede de Combate ao Câncer “Guiomar Pinheiro Franco”**, pelo transcurso de 50 anos de trabalho prestados à comunidade Mogiana e do Alto Tietê.

**Art. 2º** - A entrega do título de “Honra ao Mérito” que trata o artigo 1º, será realizada em Sessão Solene na Câmara Municipal ou em outro local e especialmente convocada pela Presidência.

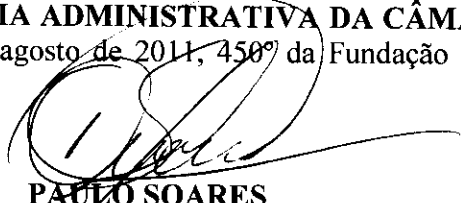
**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo serão cobertas pelas dotações próprias do orçamento atribuído à Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 18 de agosto de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 18 de agosto de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADORAS ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA e EMÍLIA LETÍCIA ROSSI RODRIGUES)**